

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Município de Três de Maio

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

Objeto da contratação: Execução de projeto de extensão de rede de energia elétrica de baixa tensão, junto a Rua Margarida, Loteamento Dona Oliva, integrante do Programa Habitacional Vida Nova.

1. DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de rede de baixa tensão, junto a Rua Margarida, Loteamento Dona Oliva, integrante do Programa Habitacional Vida Nova, bem como fornecimento de todo o material necessário para sua execução, sob coordenação do Setor de Habitação, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, deste Município, conforme memorial descritivo e projeto em anexo.

A extensão da rede de baixa tensão será realizada junto dos lotes 08, 09, 10, 11, 12 e 13 da quadra 149 e dos lotes 78, 79, 80, 81, 82 e 83 da quadra 168, localizados na Rua Margarida, Loteamento Dona Oliva, integrantes de lotes residenciais ZEIS (zona especial de interesse social) do Programa Habitacional Vida Nova.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Rua Margarida, nas quadras 149 e 168, não possui rede de energia elétrica de baixa tensão, bem como serviço de iluminação pública, mais especificamente no que se refere a área pertencente a 12 lotes urbanos integrantes do Programa Habitacional Vida Nova, sob coordenação da SMDSH. Este projeto é essencial para garantir a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das famílias contempladas pelo referido programa. A ausência do fornecimento de energia elétrica impede o acesso pleno a serviços básicos como iluminação, refrigeração de alimentos e medicamentos, acesso a meios de comunicação, e segurança, comprometendo o bem-estar e a dignidade dos moradores.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação atende o plano de melhorias e de entrega de infraestrutura completa aos beneficiários do Programa Habitacional Vida Nova.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços devem contemplar a execução do projeto, com fornecimento de materiais necessário, de extensão de rede de energia elétrica de baixa tensão, a ser construída na extensão de 36 metros, deverá conter as seguintes características:

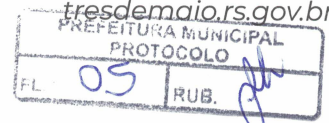
- Tensão de operação: 380/220V

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, N° 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br





- Tipo: Multiplexada
- Condutores fase: 3X1(70)mm², CA, isolamento XLPE colorida
- Condutores neutro: 70mm², nu CAL
- Estruturas a instalar: IF, S1L
- Características dos postes: tronco cônico

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Extensão: 36 metros, nos trechos que compreendem as quadras nº 149 e 168 da Rua Margarida.

Material: De acordo com dimensionamento e projeto básico.

Mão de obra: De acordo com dimensionamento e projeto básico.

6. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Não existe outra alternativa disponível a não ser a execução do projeto de extensão de rede de energia elétrica de baixa tensão, já que inexistente rede no local da execução.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base em estimativas de pesquisa de mercado e com os bancos de dados de referência oficiais disponíveis, o valor global (mão de obra + material necessário) para a execução do projeto é de R\$17.000,00 (dezesete mil reais).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução envolve a contratação em regime de empreitada global (material + mão de obra) de empresa especializada para a execução de projeto de extensão de rede de baixa tensão junto aos lotes 08, 09, 10, 11, 12 e 13 da quadra 149 e dos lotes 78, 79, 80, 81, 82 e 83 da quadra 168, localizados na Rua Margarida, Loteamento Dona Oliva, integrantes de lotes residenciais ZEIS (zona especial de interesse social) do Programa Habitacional Vida Nova, assegurando assim maior eficiência na execução, com fornecimento integrado de materiais e mão de obra, conforme projeto, memorial descritivo, orçamento da obra, cronograma e demais documentos técnicos que acompanham o processo, desta forma promovendo inclusão social, segurança habitacional e melhoria da qualidade de vida das famílias que foram beneficiadas através do Edital nº 150/2023.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

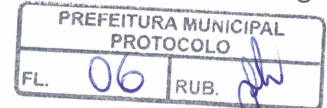
Não se recomenda o parcelamento da contratação, visto que os serviços são tecnicamente interdependentes e integrados. A execução unificada evita retrabalho e reduz riscos, principalmente no que diz respeito à execução do sistema de interligação da rede de energia elétrica, garantindo um único padrão de mão de obra e material, de acordo com as normas técnicas e boas práticas.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br





10. RESULTADOS PRETENDIDOS

1. Extensão de rede de energia elétrica de baixa tensão;
2. Sistema de iluminação pública;
3. Acesso a rede de energia elétrica aos beneficiários do Programa Habitacional Vida Nova contemplados na área;
4. Aumento da segurança e valorização do entorno.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Foi realizado o levantamento da situação atual, após visita técnica e iniciou-se a elaboração do projeto básico, incluindo dimensionamento e levantamento de materiais necessários. Previamente ao contrato e à ordem de início dos serviços constantes deste objeto, mobilizar-se-á os equipamentos e pessoal necessários pelo Município, se necessário, para limpeza superficial da via, no trecho de intervenção indicado no projeto básico.

12. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Para a prestação dos serviços/fornecimento de bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei no 14.133/2021, tais como:

- Contrato Social ou Ato Constitutivo;
- Inscrição no CNPJ;
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual do domicílio ou sede da Licitante;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais do domicílio ou sede da Licitante;
- Regularidade para com o Sistema de Seguridade Social – INSS (CND), somente se as contribuições sociais não estiverem englobadas na Prova de Regularidade com a Fazenda Federal;
- Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRS);
- Regularidade perante a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT);
- Certidão Negativa de feitos sobre falência.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INDEPENDENTES

Contratação interdependente.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, N° 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br



- 1- Disposição inadequada de resíduos da construção civil
- 2- Alteração do escoamento superficial durante as escavações da obra
- 3- Interrupções parcial ou total de tráfego

15. POSICIONAMENTO DE CONCLUSÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do ETP, declaramos a viabilidade do referido objeto.

Realizadas as tarefas pertinentes ao Estudo Técnico Preliminar, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do Termo de Referência

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

PARECER DO GESTOR DA PASTA:

☒ APROVO.

☐ DESAPROVO.

Justificativa: _____

[Assinatura]

RAFAEL HARTMANN DOS SANTOS

Sec. Municipal de Desenvolvimento Social e
Habitação

Três de Maio/RS, 31 de março de 2025.

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

[Assinatura]

Cristian Daniel Wogel

Secretário Adjunto de Desenvolvimento Social e Habitação

DATA: 31 de Março de 2025

[Assinatura]

PREFEITO MUNICIPAL

Marcos V. Benedetti Corso
Prefeito Municipal

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, N° 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br

